

AVISO DE PRIVACIDADE — DADOS BIOMÉTRICOS (RECONHECIMENTO FACIAL)

INTRODUÇÃO

Na **Sociedade Esportiva Palmeiras** ("Palmeiras" ou "Clube"), **associação privada inscrita no CNPJ/ME nº 61.750.345/0001-57, com sede na Rua Palestra Itália, nº 214, Bairro Perdizes, CEP 05005-030, São Paulo/SP**, levamos a sério a proteção da sua privacidade. Este Aviso explica por que coletamos e como tratamos sua biometria facial para viabilizar o acesso seguro aos jogos na Arena Allianz Parque. Para facilitar a leitura, dividimos o aviso em duas partes independentes: Seção A (Cadastramento Biométrico) e Seção B (Identificação Biométrica). Cada seção responde, ponto a ponto, aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei 13.709/2018), da Lei Geral do Esporte (Lei 14.597/2023) e às recomendações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

DEFINIÇÕES PRINCIPAIS

Dados pessoais – qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Dados pessoais sensíveis – dados que dizem respeito à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, saúde, vida sexual, dados genéticos ou biométricos, conforme art. 5º II da LGPD.

Dados biométricos – características físicas ou comportamentais únicas que permitem identificar uma pessoa (ex.: geometria facial).

Template facial – representação matemática da sua face, derivada da fotografia, incapaz de reconstruir a imagem original, mas apta à comparação.

Titular – pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.

Controlador – Sociedade Esportiva Palmeiras, responsável pelas decisões referentes ao tratamento.

Operador – Bepass Tecnologia Ltda., que realiza o tratamento sob instruções do Controlador.

Encarregado (DPO) – pessoa indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação entre o Palmeiras, os titulares e a ANPD.

Tratamento – toda operação realizada com dados pessoais, incluindo coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação e controle da informação.

LGPD – Lei 13.709/2018, que regula o tratamento de dados pessoais no Brasil.

LGE – Lei 14.597/2023, que determina o uso de identificação biométrica em arenas esportivas com capacidade superior a 20 mil pessoas.

Responsável legal – pessoa com autoridade legal para representar o menor (pais ou tutor judicial), conforme arts. 1634 e 1735 do Código Civil.

Logs de acesso – registros gerados automaticamente na catraca, contendo data, hora, portão, hash de verificação e resultado da comparação facial.

SEÇÃO A — CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO FACIAL

FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

Coletamos sua fotografia facial para criar um **template** criptografado e vinculá-lo ao seu cadastro Avanti **antes** do primeiro acesso à Arena. Essa etapa de cadastramento tem como finalidade permitir a identificação automática na catraca e atender ao art. 148 da Lei Geral do Esporte, que torna obrigatória a identificação biométrica dos espectadores e o monitoramento por imagem em arenas com capacidade superior a 20 000 pessoas, como é o caso da Allianz Parque. O respaldo jurídico é o art. 11, II, "a" da LGPD, que autoriza o uso de dados biométricos quando indispensável ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória. Para titulares menores de 16 anos, a coleta depende de consentimento específico e verificável do responsável legal, conforme art. 14 da LGPD.

TITULARES ABRANGIDOS E OBRIGATORIEDADE

O cadastramento biométrico é obrigatório para **todos os espectadores**, independentemente da idade, que pretendam acessar eventos na Arena Allianz Parque. Para titulares menores de 16 anos, a coleta e o registro da biometria facial serão realizados mediante consentimento específico e verificável de ao menos um responsável legal, conforme art. 14 da LGPD. A inexistência de cadastro impossibilita o acesso ao estádio.

DADOS COLETADOS

Para cumprir com a atividade de tratamento de coleta, coletamos **dois grupos de informações distintos**:

1. Dados pessoais (não sensíveis)

- Nome completo;
- CPF;
- Data de nascimento;
- Endereço de e-mail;
- Número do ingresso ou ID do programa Avanti.

2. Dados pessoais sensíveis (biométricos)

- Fotografia facial em alta resolução, capturada diretamente pela câmera do aplicativo;
- Template biométrico facial (representação matemática derivada da fotografia).

Para titulares menores de 16 anos, armazenamos adicionalmente o comprovante eletrônico do consentimento específico do responsável legal conforme art. 14 LGPD. Esse comprovante permanece auditável no mesmo ambiente seguro dos demais registros.

Não utilizamos fotos enviadas por terceiros nem importadas de redes sociais. Guardamos todos os registros de consentimento enquanto o template permanecer armazenado.

PRAZO DE RETENÇÃO E DESCARTE

Manteremos o template enquanto você mantiver vínculo ativo com o programa Avanti ou ingressos associados. Você pode solicitar a exclusão definitiva a qualquer momento, de nós e de nossos operadores.

COMPARTILHAMENTO E BASE NORMATIVA

Compartilhamos seus dados exclusivamente com: (i) Bepass, como operadora de tratamento contratada; (ii) autoridades policiais ou Ministério da Justiça, mediante requisição formal, para fins de segurança pública, acompanhado de convênios estaduais (Programa Muralha Paulista). Não vendemos nem cedemos seus dados para fins comerciais.

SEUS DIREITOS E COMO EXERCÊ-LOS

Em conformidade com os arts. 18 a 20 da LGPD, você, ou, no caso de titulares menores de 16 anos, o responsável legal cadastrado – pode exercer os seguintes direitos sobre seus dados biométricos:

- **Confirmação e acesso** aos dados tratados;
- **Correção** de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- **Anonimização, bloqueio ou eliminação** do template facial, quando cabível;
- **Portabilidade** dos dados a outro fornecedor de serviço, em formato interoperável definido pela ANPD;
- **Informação sobre compartilhamento** com terceiros (atualmente Bepass Tecnologia Ltda. como operadora e autoridades de segurança pública mediante requisição legal);
- **Revogação do consentimento** (quando aplicável) e **oposição** a tratamento realizado em desconformidade com a LGPD;
- **Revisão de decisões exclusivamente automatizadas** que afetem seus interesses, inclusive a decisão de liberação ou bloqueio de acesso na catraca;

Como exercer: envie solicitação pelo formulário on-line, publicado em nosso portal da privacidade: <https://www.palmeiras.com.br/portal-da-privacidade/> ou e-mail para privacidade@palmeiras.com.br. Para sua segurança, poderemos pedir comprovação de

identidade (CPF + autenticação Avanti). Pedidos referentes a menores requerem apresentação de documento que comprove representação legal.

Prazo e gratuidade: respondemos em até 15 dias corridos, sem custos. Caso você solicite portabilidade em mídia física, poderemos cobrar apenas despesas de expedição, conforme art. 18 § 5.º LGPD.

ENCARREGADO E CANAL DE CONTATO

Fernando Sotto Maior Cardoso — SMN Advogados Associados. E-mail: privacidade@palmeiras.com.br. Telefone: +55 48 9193-5516. Endereço comercial: Rua Demétrio Ribeiro, 51, Centro, Florianópolis/SC - CEP 88020 700

SEÇÃO B — IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA FACIAL

FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

Na entrada da Arena, o sistema compara em tempo real o seu template facial com a imagem capturada na catraca, liberando o acesso apenas se houver correspondência. Essa identificação garante segurança, previne fraudes de ingressos e cumpre a obrigação legal do art. 148 da Lei Geral do Esporte (que torna obrigatória a identificação biométrica dos espectadores e o monitoramento por imagem em arenas com capacidade superior a 20 000 pessoas), respaldada no art. 11, II, “a”, da LGPD. Para menores de 16 anos, a identificação depende do consentimento previsto no art. 14 da LGPD.

TITULARES ABRANGIDOS

Somente são identificados torcedores que já possuam template cadastrado. Visitantes sem registro biométrico não passam pelo processo de comparação facial. No caso de menores de 16 anos, o template somente é criado se houver consentimento verificável do responsável legal.

DADOS TRATADOS

Utilizamos exclusivamente o template facial e o hash da tentativa de acesso, além de registrar data, hora, portão e número do ingresso utilizado. A fotografia capturada na hora é descartada imediatamente após o algoritmo gerar o hash de comparação.

PRAZO DE RETENÇÃO E DESCARTE

Mantemos os logs de correspondência por 48 horas.

COMPARTILHAMENTO E BASE NORMATIVA

Logs podem ser compartilhados com Bepass Tecnologia Ltda. (operadora de tratamento responsável pela manutenção do sistema de catracas), a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ou o Ministério da Justiça quando formalmente solicitados, estritamente para investigação de ilícitos.

SEUS DIREITOS E COMO EXERCÊ-LOS

Os mesmos canais descritos na Seção A permanecem válidos. Basta informar seu CPF e especificar se o pedido se refere a cadastro ou logs de identificação.

ENCARREGADO E CANAL DE CONTATO

Fernando Sotto Maior Cardoso — SMN Advogados Associados. E-mail: privacidade@palmeiras.com.br. Telefone: +55 48 9193-5516. Endereço comercial: Rua Demétrio Ribeiro, 51, Centro, Florianópolis/SC - CEP 88020700

SEÇÃO C — ATUALIZAÇÕES

Atualizações relevantes serão comunicadas pelos nossos canais oficiais e por e-mail cadastrado. Caso você seja responsável legal por um menor e deseje revogar ou revisar o consentimento concedido, utilize os canais indicados acima, informando “Consentimento de menor” no assunto. Além disso, nosso encarregado de proteção de dados pessoais se coloca à disposição para responder quaisquer dúvidas sobre o tratamento de dados pessoais sob responsabilidade do Palmeiras. Entre em contato pelo email indicado, ou consulte nosso portal da privacidade <https://www.palmeiras.com.br/portal-da-privacidade/>

Data da última atualização: 17/07/2025.